



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA TERESINHA
ANDRADA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

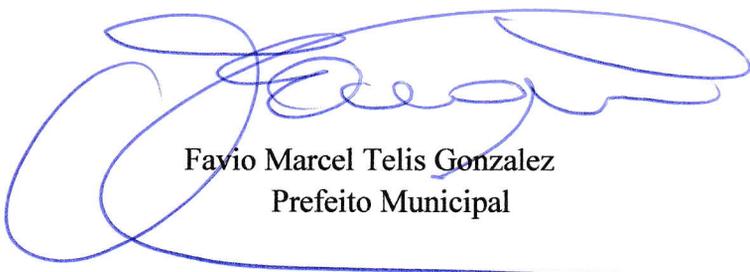
CONSIDERANDO o memorando nº 069/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Maria Teresinha Andrada da Silva, Professora N2E, matrícula nº 2135-0, por 45 dias a contar de 01/03/2021, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 à 28/02/2021.

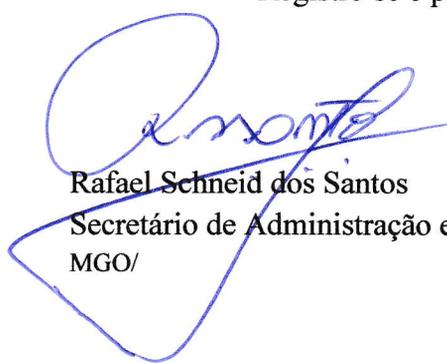
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição
MGO/